



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL Nº 003/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB**

O coordenador do Curso de Letras, do Centro de Ciências Humanas e Exatas, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015**, de 30 de novembro de 2015, em conformidade com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e em consonância com o **art. 38 § 4º da Lei 8441/07**, e suas **alterações**, informa que o Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, Campus VI, realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de uma (01) VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), POR PRAZO DETERMINADO, em regime de trabalho de T-40 (quarenta horas semanais).

Das vagas

01 (uma) vaga

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada, e o contrato será realizado por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

| Matéria | Formação Acadêmica | Regime de Trabalho |
|---|---------------------------|---------------------------|
| Processo Didático/Organização do Trabalho na Escola e o Currículo/ Prática Pedagógica/Educação Especial | Graduação em Pedagogia | T-40 |

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do curso de Letras (Rua Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro, Monteiro), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **de 07/08/17 a 14/08/17 (das 08h às 13h)**
Homologação das inscrições: **15/08/2017 (até às 12h)**
Prazo para recurso: **16/08/17 (até às 12h)**
Resultado do recurso: **17/08/2017 (até às 17h)**
Sorteio do ponto: **21/08/2017 (às 09h)**
Realização da prova: **22/08/2017 (a partir das 09h)**

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos: a) requerimento de inscrição devidamente preenchido; b) *Curriculum Vitae* acompanhado de cópias da documentação comprobatória; c) cópia do diploma de graduação, do RG e do CPF. No caso específico de portadores de diploma em outro país, o candidato deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil. Não será admitida a entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, **(peso7)**, de caráter eliminatório, com duração de até 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, **(peso3)**, de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria da Coordenação do curso de Letras, no dia 21 de agosto de 2017, às 09h, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

É facultada aos candidatos a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação, mas todos os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova a partir do início de realização do processo seletivo, isto é, às 9h do dia 22 de agosto. Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o seguinte, de acordo com a ordem sorteada, e assim sucessivamente até o término do processo, estando desclassificado do processo o candidato que não se fez presente quando convocado pela CS para a realização de sua prova didática.

A prova didática ocorrerá no dia 22 de agosto, a partir das 09h, em local a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/144/2015, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

No caso de ocorrer empate entre os candidatos, serão levados em consideração, a fim de haver desempate, os seguintes critérios na ordem apresentada a seguir:

- I °C Maior nota na prova didática;
- II °C Maior nota na prova de títulos;
- III °C Maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades do Curso de Letras do Campus VI.

Das Disposições Finais

- 1.O resultado final da seleção será disponibilizado, impreterivelmente até às 17h do dia **25 de agosto de 2017**, nas dependências do Campus VI e/ou na página da UEPB na internet;
- 2.O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
- 3.Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
- 4.O regime de trabalho é de T-40 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se, no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
- 5.As atividades do(s) contratado(s) se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e/ou noite, de acordo com as necessidades do curso e respeitando-se a legislação acima citada;
- 6.Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do curso de Letras do Campus VI.

Monteiro, PB, 17 de agosto de 2017

Prof. Dr. Wanderlan da Silva Alves
Coordenador do Curso de Letras



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 003/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB
ANEXO A

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (completo) _____

FONE () _____ CEL:() _____

E-MAIL: _____

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme Resolução/UEPB/CONSUNI/001/2008 E
EDITAL N° 003/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB para:

CURSO: _____

ÁREA: _____

_____, _____ de _____ de 2017.

Termos em que pede deferimento,

ASSINATURA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 003/2017/ LETRAS/CCHE/UEPB

ANEXO B

PONTOS

1. Identidade, Currículo e Escola.
2. Multiculturalismo e Educação.
3. Organização do Trabalho na Escola.
4. Educação Especial/Inclusiva.
5. Estrutura e Política Educacional Brasileira.